

SOMAR	
Processo Número	10430/2024
Data do Início	26/04/2024
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

08ª ATA INTERNA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 11h30m, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Delaini Cruz de Figueiredo, Fernanda Alves Silva, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos, Otto Willian Kall e Sheyla Gonçalves da Silva, para proceder a compilação das informações e organização processual dos documentos do Pregão supracitado. Registra-se que, às 8h30m, da presente data, iniciou-se a sessão do Pregão Eletrônico no sistema **COMPRASNET**, UASG 927342. Informamos o resultado da análise documental, conforme segue:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	A empresa apresentou as documentações, conforme exigências editalícias. Em relação a análise de qualificação técnica, a empresa atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando dessa forma Habilitada no item 01. Rêssalta-se que a Certidão de Falência e Concordata com a informação de “Consta. Entretanto, a ação constante na referida certidão não trata de ações que versem sobre falência ou recuperação judicial.
MV2 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Foi solicitado a título de diligência, o envio da Declaração de responsabilização Civil e administrativa, e a diligência referente a qualificação técnica, conforme segue em relatório anexo.

Em prosseguimento, informamos que a empresa **MV2 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, atendeu ao solicitado a título de diligência no tempo previsto e com isso, a referida empresa restou habilitada no item 02, conforme relatório de qualificação técnica, em anexo. Dando continuidade, após declarar a empresa

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR
Diretoria Operacional de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação
cplsomar@gmail.com

SOMAR	
Processo Número	10430/2024
Data do Início	26/04/2024
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, habilitada e vencedora do item 01 e a empresa **MV2 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, habilitada e vencedora do item 02, do certame, foi aberto o período de intenção de recursos, no qual os fornecedores **LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ sob o número 33.968.417/0001-00 e a empresa **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, portadora do CNPJ sob o número 39.845.656/0001-40 registraram intenção de recurso na fase de habilitação, ficando assim aberto o prazo recursal até o dia 20 de dezembro de 2024. Cabe ressaltar, que quanto a análise da qualificação técnica, a mesma foi realizada pela Diretoria Requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da referida apreciação, conforme relatórios que seguem em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada segue assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio presentes.


Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva

Pregoeira

Maricá, 17 de dezembro de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Ana Paula Corrêa Prado
Delaini Cruz de Figueiredo	Fernanda Alves Silva

SOMAR	
Processo Número	10430/2024
Data do Início	26/04/2024
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gutemberg Damasceno Queiroz	Isabela Costa Bastos
Otto Willian Kall	Sheyla Gonçalves da Silva



Qualificação Técnica

Pregão Eletrônico nº 90008/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para a empresa:

Razão Social	CNPJ
ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	39.845.656/0001-40

Em cumprimento ao exigido no edital, a licitante enviou quatro atestados técnicos acompanhados do conjunto das notas fiscais referentes aos mesmos. Todos emitidos pela SOMAR com sua autenticidade verificada. Os atestados recebem a seguinte numeração: 029/2021, 022/2022, 10/204 e 56/2024:

Foram recebidas em conjunto as notas fiscais que comprovam os referidos atestados não sendo, portanto, necessária a solicitação de diligência para comprovação dos documentos.

Assim, os atestados fornecidos **comprovam** a aptidão no fornecimento do objeto do item 1 da presente licitação que se sagrou vencedora.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227



Qualificação Técnica

Pregão Eletrônico nº 90008/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para a empresa:

Razão Social	CNPJ
MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	47.029.872/0001-46

Conforme exigido no Edital a qualificação técnica deve ser comprovada através da apresentação de atestados e demais documentos comprobatórios dos quantitativos mínimos exigidos para o item pretendido. A análise do atestado técnico apresentado pela licitante resulta na necessidade de maior detalhamento. Assim, deverá ser solicitada diligência para melhor esclarecimento e análise conclusiva quanto ao atendimento do Edital.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227



Qualificação Técnica

Pregão Eletrônico nº 90008/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para a empresa:

Razão Social	CNPJ
MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	47.029.872/0001-46

Em cumprimento ao exigido para diligência, a licitante enviou a NF nº 000.000.852 correspondente ao atestado por ela entregue.

Na análise da nota fiscal enviada, acompanhou esta uma Carta de Correção corrigindo o código NCM do produto correspondente ao item 2 desta licitação para 68.10.91.00, código correto para o objeto do pleito.

Assim, o atestado fornecido **comprova** a aptidão no fornecimento do objeto da presente licitação como exigido no edital.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227